



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 262/2013

São Luís, 26 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1647/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento 4 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161721, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 1º a 05/04/2013, tendo em vista convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 05/04/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO